



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 228/2024 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 0004154-20.2024.6.02.8000;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor NEILTON SOUZA SILVA JÚNIOR, Técnico Judiciário, Chefe da Seção de Patrimônio - SEPAT, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o n.º 739.893.124-72, suprimento de fundos no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sendo 3.000,00 (três mil reais), referente à Natureza da Despesa 339030 - Ação JCGA (20GP) e R\$ 2.000,00 (dois mil reais), atinente à Natureza da Despesa 339039 - Ação JCGA (20GP), nos termos previstos no art. 3º, II, da Resolução TRE/AL n.º 16.004/2019, mediante Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF), para custear despesas de pequeno vulto visando à aquisição de material de consumo de acordo com o rol de itens previstos no Anexo V do comando resolutivo supra.

Art. 2º Fixar o período de aplicação dos recursos financeiros em 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento dos recursos financeiros ou autorização do limite do CPGF, devendo a prestação de contas ocorrer 10 (dez) dias, após o prazo de aplicação.

Art. 3º Determinar que o “atesto”, nas notas fiscais/faturas eventualmente anexadas a estes autos, seja acompanhado de carimbo do servidor, ou da aposição de seu nome por extenso, seguido do respectivo cargo ou função.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DESEMBARGADOR KLEVER RÊGO LOUREIRO

PRESIDENTE

Maceió, 22 de maio de 2024.